



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 095/2019

DISPÕE SOBRE REGISTROS DE EMPRESAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação da Plenária em sua **441ª** Reunião Ordinária, realizada nos dias **27/06/2019 e 28/06/2019**:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Renovar os Registro de Empresa das Instituições abaixo discriminadas:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO BOA VISTA, situada à Rua Padre Ramão Fuentemayor, n 176, Bairro Centro em Santana da Boa Vista, sob o nº COREN-RS 224 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 03, página 12V.
2. SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE – HOSPITAL SAPIRANGA, situada à Rua Getúlio Vargas, n 527, Bairro Centro em Sapiranga, sob o nº COREN-RS 981 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 06, página 92V.
3. ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN, situada à Rua Silvío Romeiro, n 413, Bairro Chácara das Flores em Santa Maria, sob o nº COREN-RS 1070 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 37.
4. CPESS CENTRO DE PREVENÇÃO E ENSINO EM SAÚDE LTDA ME, situada à Rua Marcílio Dias, n 450, Bairro Rio Branco em Novo Hamburgo, sob o nº COREN-RS 1125 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 64.

ARTIGO 2º - Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO, situada à Avenida General Osório, n 1019, Bairro Centro em Bagé, sob o nº COREN-RS 1167 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa n 07, página 87.
2. GS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, situada à Rua José Bonifácio, n 1271, Bairro Centro em Lagoa Vermelha, sob o nº COREN-RS 1166 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 86V.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

3. HOPE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, situada à Avenida Cristovão Colombo, n 2185, Bairro Floresta em Porto Alegre, sob o nº COREN-RS 1068 CL.B2, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 87V.

Porto Alegre, 28 de Junho de 2019.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS nº 105.771 - ENF
PRESIDENTE DO COREN-RS

Nelci Dias da Silva
COREN-RS nº 54.423 - ENF
SECRETÁRIA